



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI 009/2023

I – MATERIA

PL 009/2023 dispõe sobre pagamento do décimo terceiro salário dos servidores públicos da prefeitura municipal e das e dá outras providências

II - VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável ao projeto **PL 009/2023** dispõe sobre pagamento do décimo terceiro salário dos servidores públicos da prefeitura municipal e das e dá outras providências

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 009/2023.



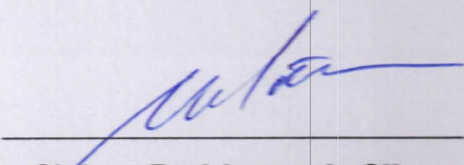
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator Joao Bosco Arruda, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão de constituição e Justiça, após análise do Projeto de Lei 009/2023, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 14 de fevereiro de 2023.



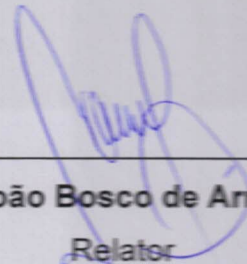
Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente



Deroci de Matos

Membro



João Bosco de Arruda

Relator